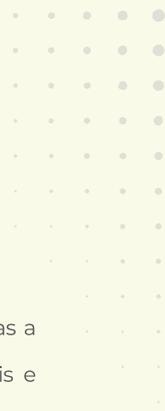


Princípios de Conduta nos Negócios





As empresas do grupo SL, como líderes em seus segmentos, estão comprometidas a seguir uma postura ética, em consonância com as leis e regulamentos nacionais e internacionais, bem como promover os Princípios do Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas).

Os “Princípios de Conduta nos Negócios da SL”, apresentados neste manual, estabelecem valores e padrões de comportamento que são inegociáveis na condução de suas atividades.

Esse comprometimento deve permear todas as relações com clientes, fornecedores, sócios, colaboradores, concorrentes, órgãos governamentais e a comunidade em que as empresas estão inseridas. Ao agir de acordo com tais normas, a SL Cereais e Alimentos, SL Mylks, Alimentos e Sementes Paraná, Cereal Pro e SL Administração e Participações se unem com o propósito de “Fazer o bem produzindo alimentos saudáveis”.



SEÇÃO 1: OBSERVAÇÃO DA LEGISLAÇÃO:

A SL orienta que todos os seus colaboradores observem rigorosamente as leis aplicáveis no país. Também espera que colaboradores e terceiros sigam as normas éticas especificadas nesses princípios, bem como quaisquer outras políticas e procedimentos relacionadas às suas atividades.

SEÇÃO 2: CONFLITO DE INTERESSE:

Os conflitos de interesse ocorrem quando existem divergências entre os interesses pessoais, ou de terceira parte, em relação aos interesses da companhia. Orienta-se que, para manter a responsabilidade com as atividades da SL e o alinhamento no propósito único de suas empresas, sejam evitadas situações conflituosas. Assim, os colaboradores, prestadores de serviço e terceiros não devem:

- Obter ganho pessoal ou favorecer a si ou aos seus familiares devido ao seu poder de influência nas negociações;
- Influenciar de forma negativa seu julgamento ao tomar decisões de negócios sólidas, visando exclusivamente o melhor interesse da empresa;
- Colocar a si próprio ou as empresas em situação constrangedora ou em posição eticamente questionável para o público.

Qualquer situação de conflito de interesse, deve ser resolvida buscando o departamento de Recursos Humanos ou o departamento Jurídico da SL. Pode-se ainda optar por utilizar a Ouvidoria

SEÇÃO 3: CORRUPÇÃO, SUBORNO E REGALIAS

A SL repudia qualquer tipo de ato que seja caracterizado como corrupção e suborno. Portanto, colaboradores e representantes do grupo de empresas são proibidos de oferecer qualquer tipo de vantagem indevida, financeiras ou não-financeira, a oficiais do governo, entidades públicas ou privadas, cuja intenção seja obter ou direcionar os negócios ou outros serviços.

Esta proibição se aplica ao uso de recursos e propriedades da empresa, bem como de recursos e propriedades pessoais dos colaboradores. Também se aplica às contribuições ou pagamentos indiretos feitos de qualquer forma através de consultores, conselheiros, fornecedores, clientes ou outros terceiros.

Os colaboradores e representantes da SL ficam ainda proibidos de pedir ou aceitar doações e regalias relacionadas ao seu emprego ou com intenção de benefício próprio, bem como são vetados de se utilizar da pessoa jurídica para vantagens pessoais.

O grupo de empresas incentiva a denúncia de toda e qualquer forma de corrupção, suborno ou regalia por meio do canal de Ouvidoria.

Para mais detalhes sobre o posicionamento da SL, leia na íntegra a **Política Anticorrupção e Antissuborno**.

SEÇÃO 4: DOAÇÕES E PATROCÍNIOS:

Faz parte de sua responsabilidade socioambiental a prática de doações e patrocínio para diferentes setores da sociedade civil. Para isso, solicitações são avaliadas em alinhamento com os propósitos da companhia e o apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados aos seus negócios.

Incentiva-se conhecer a **Política de Doações e Patrocínios** para que qualquer solicitação seja direcionada às áreas responsáveis por triagens e aprovações.

SEÇÃO 5: TRATAMENTO JUSTO AOS COLABORADORES, AMBIENTE DE TRABALHO E TRABALHO INFANTIL

É política do grupo SL recrutar, empregar e promover funcionários com base nas qualificações e habilidades necessárias para o trabalho a ser realizado, de acordo com o procedimento de Provisão de Recursos Humanos.

Prezando por um ambiente diverso e inclusivo, por consequência, repudia qualquer discriminação em relação a etnia, cor, idade, sexo, orientação sexual ou deficiência.

Também considera inaceitável qualquer tipo de assédio, seja de cunho moral, psicológico ou sexual. A empresa tem como preceito oferecer aos seus funcionários um local de trabalho seguro e salubre.

Em nenhuma hipótese serão adotadas medidas como a retenção de documentos e qualquer outro tipo de ameaças aos seus colaboradores.

A SL é contra todas as formas de exploração infantil e o emprego de menores de idade - com exceção do Programa Jovem Aprendiz, de acordo com a Legislação Brasileira - esperando que seus clientes e fornecedores sigam esse mesmo procedimento. Conseqüentemente, não realiza negócios com fornecedores e clientes que sabidamente façam uso de trabalho infantil.

As empresas do grupo apoiam a participação de seus colaboradores em Associações e Sindicatos da Categoria.



É disponibilizado um canal de ouvidoria em que os colaboradores poderão livremente realizar reclamações ou apresentar sugestões sem qualquer tipo de retaliação ou penalidade. O serviço é baseado na disponibilização de canais de denúncia para todos os públicos (funcionários, clientes e fornecedores), a fim de que possam comunicar qualquer fraude, irregularidade ou descumprimento do código de ética que ocorrer no ambiente de trabalho, além do registro de reclamações, sugestões, dúvidas e elogios.

0800-891-4636

ouvidoria.sl@resguarda.com

www.resguarda.com/ouvidoria.sl

SEÇÃO 6 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

A SL reconhece sua obrigação em conduzir as atividades de maneira a preservar e promover um ambiente seguro e limpo para colaboradores, clientes e parceiros. Na condução de suas ações, considera o impacto que gera à sociedade, procurando atuar sempre de maneira responsável e esperando que os seus parceiros comerciais ajam com o mesmo objetivo.

Além de promover ações de integração e envolvimento com a comunidade onde estão instaladas as empresas, preza por atuar de forma ambientalmente correta, respondendo às leis estaduais e federais e aderindo às práticas sustentáveis em suas atividades. O uso eficaz de recursos naturais, como a utilização de energia proveniente de fontes renováveis, controle do consumo de água, minimização na geração de resíduos e o seu descarte seguro e responsável são práticas adotadas pela SL. No que tange ao controle de emissões de Gases do Efeito Estufa, são realizadas ações para a redução de emissões por meio de parceria com toda a cadeia de fornecimento.

O grupo de empresas possui um Comitê Interno de Sustentabilidade com o intuito de inovar na gestão de saúde, segurança e meio ambiente em quesitos essenciais para a qualidade de vida de seus colaboradores e da sociedade de forma geral. Para conhecer mais sobre essas políticas, considere:

- **Manual de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho**
- **Manual de Sistema de Gestão do Meio Ambiente**

SEÇÃO 7- DIREITO CONCORRENCIAL:

A SL está inserida e atua em um sistema de mercado livre considerado justo competitivo. Na medida em que as empresas travam forte concorrência em várias de suas atividades, os esforços de seus colaboradores no mercado devem ser conduzidos de acordo com os preceitos de todas as leis antitrustes, de concorrências e de práticas comerciais aplicáveis.

SEÇÃO 8 - PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SEGREDOS COMERCIAIS:

Informações confidenciais privilegiadas são informações não divulgadas ao público e que investidores poderiam considerar relevantes para a decisão sobre a possível negociação de uma empresa em ações ou em outros títulos, na aquisição de outra empresa, alianças, estratégias, resultados financeiros, descoberta de produtos, mudanças em sua estrutura de capital ou acordos importantes.

Para a SL, a informação é um dos bens mais valiosos. Portanto, de acordo com a obrigação de sigilo de cada colaborador, não devem ser divulgadas a qualquer terceiro informações confidenciais ou segredos técnicos ou comerciais que tenham sido adquiridos durante a relação trabalhista com a empresa, salvo se exigido pela legislação aplicável ou pelos interesses comerciais.

Como prática do grupo de empresas, as informações confidenciais ou os segredos técnicos e comerciais só podem ser divulgadas por colaboradores que tenham necessidade legitimamente profissional para acessar tais informações.

Para se evitar o uso indevido, acidental ou intencional, das informações confidenciais ou dos segredos técnicos e comerciais, a política interna exige que, além dos documentos impressos, softwares e serviços relacionados sejam devidamente protegidos.

SEÇÃO 9 - CUIDADOS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a SL cria condições de organização, padrões técnicos de segurança e obrigações específicas para o tratamento de dados pessoais e a mitigação de riscos.

Espera-se que a conduta ética seja de respeito e estrita atenção aos procedimentos relacionados a Lei, de forma a assegurar os dados de colaboradores e partes interessadas.

Há vigilância constante para garantir a segurança da informação e o atendimento das mais rígidas formas de controle sobre dados confiados às empresas.

Para conhecer na íntegra todos os procedimentos, confira a **Instrução de Trabalho da Tecnologia da Informação - PO**.

SEÇÃO 10 - CONDUTA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO E CRIAÇÃO:

É política da SL estimular um ambiente aberto que propicie a inovação na pesquisa, no desenvolvimento, na aplicação e na criação de novos produtos e serviços. Qualquer conduta indevida, tais como a falsificação ou outra prática que se desvirtue daquelas aplicadas pela comunidade científica, é terminantemente proibida.

SEÇÃO 11 - QUALIDADE DOS PRODUTOS:

É parte essencial dos negócios da SL a condução de suas atividades seguindo o mais alto padrão de qualidade.

Para isso, o Manual de Gestão da Qualidade estabelece processos e procedimentos que garantem a segurança dos alimentos e as Boas Práticas de Fabricação. Ao prezar para que todas as orientações sejam repassadas durante treinamentos e formações, a empresa assegura que o controle de qualidade seja fielmente seguido.

As empresas detêm ao menos oito diferentes certificações que atestam o cumprimento dos mais rigorosos padrões de fabricação, qualidade e segurança dos produtos. É esperado que todo colaborador, prestador de serviço, terceiro, visitante ou parte relacionada conheça e cumpra com as devidas orientações em áreas de produção.

Considerações

Finais

Os princípios da SL são orientações para uma atuação coletiva de respeito nos relacionamentos entre colaboradores e os públicos com os quais as empresas se relacionam. Por isso, devem ser colocados em prática em todos os níveis da organização, estendendo-se por toda a cadeia de relacionamentos, desde o fornecimento da matéria-prima até o consumidor final.

Dúvidas e questionamentos adicionais podem ser direcionadas à sua supervisão ou gerência direta.



